



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## DESPACHO

UNAÍ/MG, 12 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 50/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que "institui a Política de Atenção à Oncologia Pediátrica no Âmbito do Município de Unai", sem parecer, considerando a perda de prazo do relator e do novo relator.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente da Comissão

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20\*.\*\*6-\*9 em 12/08/2024 17:46:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A0.6646.447H.V262.8048, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **164.7CD** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*.\*\*6-\*8, em 12/08/2024 17:06:59, contendo 1.540 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17A2.7A06.7598.3687.8411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

